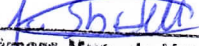


RECEBIDO EM

16/03/23


Câmara Mun. de Vereadores

MENSAGEM N.º 016 DE 08 DE MARÇO DE 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos a grata satisfação de dirigir-nos a Vossas Excelências, oportunidade em que solicitamos a análise e apreciação do **PROJETO DE LEI N.º 016/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023**, em apenso, que **Autoriza o Poder Executivo a ceder uma sala localizada junto à Biblioteca Pública Municipal Eduardo Damiani, à Associação dos Universitários Tapejarenses - AUTAPE.**

A AUTAPE, através de sua presidente, solicitou ao Município, um local para o desenvolvimento das atividades da entidade, especialmente àquelas voltadas ao transporte escolar de seus associados.

Cabe à Associação, mensalmente, informar ao Município, quais os estudantes que utilizarão o transporte escolar no mês subsequente a fim de emissão dos boletos e cobrança dos valores devidos pelo serviço oferecido. Atualmente a entidade não dispõe de local fixo para a prestação destes atendimentos aos associados a fim de coletar as informações necessárias ao Município e ainda, não tem um ponto de referência para intermediar o contato Associação X Aluno X Município.

Com a disponibilização de uma sala por parte do Município, facilitaremos as relações entre as partes, onde buscamos a excelência dos serviços ofertados e a redução de gastos com a manutenção da entidade.

A sala objeto desta cessão de uso está localizada junto à Biblioteca Municipal.

Assim, pelo exposto, esperamos que este Projeto venha a merecer a aprovação unânime de todos os membros desta Casa Legislativa.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapejara - RS,
aos oito dias de mês de março de 2023.


EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara



PROJETO DE LEI N.º 016/2023 DE 08 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a ceder uma sala localizada junto à Biblioteca Pública Municipal Eduardo Damiani, à Associação dos Universitários Tapejarenses - AUTAPE.

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder uma sala, localizada junto à Biblioteca Pública Municipal Eduardo Damiani, andar térreo, sita a Rua Coronel Gervásio, n.º 510, Tapejara – RS, de propriedade do Município de Tapejara, à Associação dos Universitários Tapejarenses – AUTAPE.

Parágrafo único. O prazo da cessão será por 01 ano, prorrogável automaticamente, por iguais e sucessivos períodos até completar 5(cinco) anos, se do interesse das partes.

Art. 2.º A sala de que trata o artigo anterior, será utilizada para atividades da entidade, especialmente ao auxílio dos estudantes que necessitam de transporte escolar.

Art. 3.º As despesas decorrentes da utilização da água, luz, telefone e manutenção, correrão por conta do Município.

Art. 4.º A destinação do imóvel para fim diverso do previsto nesta lei, implica em reversão da cessão.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA,
aos


EVANIR WOLFF

Prefeito Municipal de Tapejara

Tapejara/RS, 13 de Março de 2023.

Ofício 10/2023

De: Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.

Para: Secretaria de Administração e Planejamento.

A Secretaria do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, vêm por meio deste, através da solicitação feita pela Associação de Universitários Tapejarenses – AUTAPE, ceder uma sala para instalação da Entidade na Biblioteca Pública, tendo em vista que os mesmos estão reduzindo custos aos associados.

Sendo o que tinha a comunicar.



CLAUDIO GIRARDI

Secretário Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.



Ofício nº 82/2023 - SME

Tapejara, 10 de março de 2023.

Prezado Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos por meio deste solicitar a cedência de espaço físico na Biblioteca Pública Municipal Eduardo Damiani para a instalação da sede da Associação de Universitários Tapejarenses – Autape, conforme acertado em reunião.

Era o que cabia.

Atenciosamente,



Clairto Aimi
Coordenador Pedagógico de Planejamento
da Secretaria Municipal de Educação

CLAIRTO AIMI
Portaria Nº 2 482/22 de
07 de Novembro 2022
Coordenador Pedagógico de
Planejamento de Educação

A/C

Sr. Claúdio Girardi

MD Secretário Municipal do Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

Tapejara-RS





Município de Tapejara
Cnpj: 87.615.449/0001-42
Telefone: (54) 3344-4700
Email: contador@prefeituratapejara.com.br
Endereço: Rua do Comércio, 1468
Cidade: TAPEJARA
Estado: RS
Cep: 99950-000

Dados do Processo

Ano / Número: 2023/2031 **Data Abertura:** 13/03/2023

Dígito Verificador: 9563

Site para acompanhamento: <http://187.103.227.2:8080/multi24/sistemas/portal/>

Origem: Balcão

Descrição: Instalação da sede da autape

Assunto: Solicitação

Destino: Secretaria cultura, esporte, turismo e lazer

Dados do Requerente

Requerente: ASSOC UNIVER.TAPEJARENSES - AUTAPE **CNPJ:** 90.618.158/0001-12

Rua: RUA DO COMERCIO

Numero: 534

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

CEP: 99950-000

Dados do Solicitante

Solicitante: ASSOC UNIVER.TAPEJARENSES - AUTAPE **CNPJ:** 90.618.158/0001-12

Rua: RUA DO COMERCIO

Numero: 534

Bairro: CENTRO

Cidade: TAPEJARA

CEP: 99950-000

PROTOCOLO Nº 2031

Data: 13/03/2023

Ass.: 

Ofício nº 04/2023

Tapejara, 13 de março de 2023.

Ao Senhor

Claudio Girardi

Secretário Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo

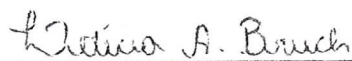
Prezado Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Associação de Universitários Tapejarenses – Autape, vem através deste, firmar o convênio presente na lei nº 4.217/18, solicitando a possibilidade da cedência de espaço do Município de Tapejara para a instalação da sede da Associação de Universitários Tapejarenses – AUTAPE.

Salientamos que a Associação visa através da mudança, a redução de custos ao associado.

Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente,



Letícia Agnes Bruch

Associação dos Universitários Tapejarenses – AUTAPE

CNPJ: 90.618.158/0001-12